



Câmara Municipal de Varginha

PROJETO DE LEI Nº 36/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA A “FESTA DAS NAÇÕES”, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO BOAZ.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Varginha a “Festa das Nações”, promovida pela Associação Boaz, evento de caráter cultural, gastronômico, social e educativo, voltado à celebração da diversidade cultural dos povos e ao fortalecimento dos laços comunitários.

Parágrafo Único. A “Festa das Nações” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Varginha.

Art. 2º A data será comemorada, anualmente, no mês de março.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio, a promover, anualmente, a realização da “Festa das Nações”, promovendo ações de divulgação, estrutura e logística, em parceria com as demais secretarias e órgãos públicos envolvidos.

Art. 4º São diretrizes da “Festa das Nações”:

I - promover a valorização das culturas, por meio da gastronomia, música, bandeiras, artesanato, história e demais expressões culturais;

II - fomentar o turismo, a economia local e a integração social, por meio do envolvimento de instituições públicas, privadas e da sociedade civil na realização do evento;

III - oferecer ao público uma experiência imersiva, com estandes temáticos, comidas típicas, apresentações artísticas e culturais de diversos países.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 7 de maio de 2025.


JOÃO MARTINS RIBEIRO “Joãozinho Enfermeiro”
Vereador



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

A “Festa das Nações” é uma iniciativa cultural promovida pela Associação Boaz, que foi realizada no mês de março no município de Varginha. O evento tem como proposta principal a valorização da diversidade cultural, reunindo gastronomia, trajes típicos, bandeiras e manifestações tradicionais de diferentes países em um ambiente voltado à convivência familiar e à integração social.

No projeto, são apresentadas as diretrizes que norteiam a realização do evento, com foco na promoção do respeito às diferentes culturas, na valorização das tradições e no fortalecimento do vínculo entre comunidade, poder público e instituições parceiras. A organização da festa busca oferecer um espaço de aprendizado, lazer e troca de experiências, reunindo expressões culturais de diversos países em um único ambiente.

Além do caráter cultural e social, a “Festa das Nações” contribui para o fomento do turismo local e para o aquecimento da economia criativa, movimentando empreendedores, artesãos e produtores gastronômicos da cidade. A proposta de oficializar o evento no calendário do município visa garantir continuidade, planejamento e institucionalização da iniciativa.

São essas, Senhor Presidente, as bases da formulação e os motivos da apresentação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 7 de maio de 2025.

JOÃO MARTINS RIBEIRO “Joãozinho Enfermeiro”
Vereador